



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. da Igreja, 346 Centro CEP: 95.590-000
E-mail: saude@tramandai.rs.gov.br
Telefone: (51) 3684.9054



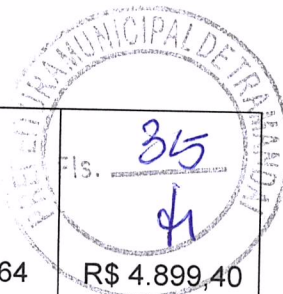
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

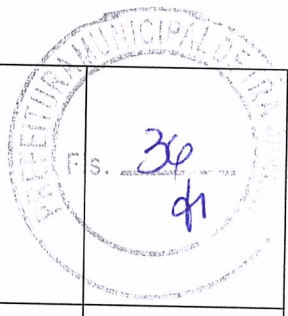
1.1. Aquisição de enceradeiras e produtos para conservação do piso da Unidade de Pronto Atendimento (UPA);

1.2. Os itens serão adquiridos conforme a descrição e quantidade da tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CERA IMPERMEABILIZANTE – Cera impermeabilizante 3 em 1 com 42% de ativos para a selagem e restauração do brilho e cor do piso vinílico. Composta por cera sintética de base hidrocarboneto polimérico, resinas acrílicas, ésteres plastificantes, coalescentes, conservantes e estabilizante em veículo aquoso. Impermeabilizante acrílico de alta resistência, antiderrapante, que proporciona brilho e resistência ao tráfego. Pode ser utilizada em processos de polimento High Speed e Ultra High Speed. Bombonas de 05 litros.	480 Bombonas	R\$ 110,67	R\$ 53.121,60
02	REMOVEDOR – Removedor sem cheiro para a remoção de ceras acrílicas, seladores e impermeabilizantes à base d'água para piso vinílico. Remove com eficácia sistemas de base natural sintética ou mista, mesmo nas mais antigas ou acrílicas não metalizadas. Composto por produto químico preparado à base de tensoativos, solventes especiais e de coadjuvantes alcalinos. Bombonas de 5 litros.	240 Bombonas	R\$42,05	R\$ 10.092,00



03	DISCO PARA TRATAMENTO DE PISOS – Disco indicado para limpeza diária de todos os tipos de piso, removendo riscos e sujeiras superficiais, podendo também ser usado para operação de polimento sobre piso acabado. É não abrasivo. Adequado para polimento com lavadora de baixa rotação, compatível com enceradeiras de baixa rotação, com diâmetro aproximado de 508 mm (175 – 300 rpm).	85 Unidades	R\$ 57,64	R\$ 4.899,40
04	APLICADOR DE CERA COM BALDE – Aplicador de cera com balde, balde de polipropileno com capacidade de 30 litros, escorredor em Nylon com encaixe no corpo do balde para maior estabilidade, tampa hermética e translúcida que preserva a cera por mais tempo e impede a entrada e deposição de sujidades que podem prejudicar a qualidade dos acabamentos aplicados. Refil aplicador confeccionado com 100% microfibras que proporciona a aplicação dos produtos de maneira uniforme, 4 rodízios em PVC que facilitam o deslocamento, cabo telescópico em alumínio com 1,40 m.	15 Unidades	R\$ 506,66	R\$ 7.599,90
05	ENCERADEIRA INDUSTRIAL - Enceradeira industrial, silenciosa, indicada principalmente para hospitais, lava e lustra todos os pisos; possui baixo nível de ruído, rodas de PVC que evitam marcas no piso; baixo custo de manutenção, com peças distintas e montadas separadamente desmontáveis. Características da enceradeira: Tensão: Bivolt – 127V / 220V, motor: 1 HP, rotação: 190 rpm, prato elétrico: 1 metro, diâmetro aproximado da escova 510 mm (51 cm), peso aproximado: 38,20 kg.. Acompanha a Enceradeira Industrial: 01 Escova de Lavar com Flange e 01 Suporte Fixador com Flange.	02 Unidades	R\$ 3.103,94	R\$ 6.207,88
06	KIT SUPORTE LT PARA FIBRA ABRASIVA COM CABO - SUPORTE COM GARRAS PARA UTILIZAÇÃO DE FIBRAS ABRASIVAS DE LIMPEZA DE 23X10CM, COM JUNÇÃO ARTICULADA, PARA UTILIZAÇÃO EM PISOS E PAREDES, COM CABO DE NO MÍNIMO 1,40M FABRICADO EM PVC OU ALUMÍNIO.	200 kit	R\$71,97	R\$14.394,00
07	FIBRA ABRASIVA DE USO GERAL – Fibra multiuso abrasiva de limpeza DE USO GERAL, tamanho 23x10cm, pacote com 10 unidades para adaptação em: suporte para utilização de fibras abrasivas de limpeza.	200 pacote	R\$25,00	R\$5.178,00
08	FIBRA ABRASIVA DE LIMPEZA LEVE/MACIA –	200 pacote	R\$26,80	R\$5.360,00



	Fibra multiúso abrasiva de limpeza LEVE/MACIA, tamanho 23x10cm, pacote com 10 unidades para adaptação em: suporte para utilização de fibras abrasivas de limpeza.			
09	FIBRA ABRASIVA DE LIMPEZA PESADA – Fibra multiúso abrasiva de limpeza PESADA, tamanho 23x10cm, pacote com 10 unidades para adaptação em: suporte para utilização de fibras abrasivas de limpeza.	200 pacote	R\$35,30	R\$7.060,00

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. A aquisição destes materiais é necessária para garantir a correta manutenção, conservação e limpeza do novo piso recentemente instalado na UPA, assegurando a preservação de suas características, durabilidade e qualidade. A utilização de materiais adequados contribui para evitar desgastes prematuros, danos à estrutura do piso e custos futuros com reparos ou substituições.

2.2. Além disso, a contratação visa manter as condições adequadas de higiene, segurança e organização dos ambientes da unidade, proporcionando melhores condições de atendimento aos usuários e de trabalho aos profissionais da saúde, em conformidade com as necessidades operacionais da UPA.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A adoção do Sistema de Registro de Preços para futuras aquisições parceladas demonstra-se como a solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a demanda contínua e variável dos materiais necessários para a manutenção e conservação do novo piso da UPA.

3.2. O sistema possibilita maior flexibilidade nas contratações, permitindo que os materiais sejam adquiridos conforme a necessidade da Administração, evitando o armazenamento excessivo, a imobilização desnecessária de recursos públicos e possíveis desperdícios decorrentes da aquisição de quantitativos superiores ao efetivamente utilizado.

3.3. Além disso, a contratação parcelada proporciona maior eficiência administrativa e operacional, garantindo o abastecimento contínuo dos materiais necessários à manutenção adequada dos ambientes da unidade de saúde, assegurando melhores condições de higiene, segurança e conservação do patrimônio público, tudo em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 4.1. A validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses a partir da data de entrega;
- 4.2. No momento da entrega será avaliado o condicionamento dos produtos, não será aceito produtos com embalagens violadas, com vazamento, sujas, ou que apresentem qualquer irregularidade no material em aparência ou nos lacres. Será feita a conferência dos produtos através do aroma e da nota de empenho e nota fiscal, que deverá acompanhar os produtos;
- 4.3. Havendo divergência os produtos não serão recebidos e será repassado ao similar para reposição imediata. O material será entregue embalados em caixa de papelão de modo a possibilitar o empilhamento, de acordo com a capacidade de empilhamento;
- 4.4. Os materiais líquidos em embalagens plásticas, com alça e tampa resistente, resistentes, com tampa eficiente e lacre (quando solicitado), não permitindo violação e vazamento;
- 4.5. A Contratada é responsável por cumprir integralmente todas as obrigações descritas em sua proposta, assumindo de maneira direta e exclusiva os riscos e os custos associados ao objeto, e também;
- 4.6. Os materiais ofertados deverão ser compatíveis com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), quando aplicável;
- 4.7. Deverão ser observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares, quando aplicável;
- 4.8. A(s) empresa(s) deverá(ão) dispor de Registro no Ministério da Saúde, dentro da validade, RDC nº 15/2014, Notificação Simplificada da ANVISA, exceto para os itens 04, 05 e 06;
- 4.9. Alvará de Saúde expedido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Licença expedida pela Vigilância Sanitária Estadual, em nome da licitante, exceto os itens 04, 05 e 06.
- 4.9.1. Caso a empresa não possua o Alvará Sanitário, tendo em vista a implantação da Lei Estadual 14376/2013, deverá apresentar declaração expedida pelo órgão responsável da Vigilância Sanitária do Município de sede da empresa licitante, em vigor, atestando que o local foi inspecionado e atende as normas sanitárias para o comércio de produtos de higiene e limpeza;



4.10. Todos os itens deverão ser entregues em embalagens originais, contendo rótulo onde conste a marca, código de barra, composição, modo de uso, registro no Ministério da Saúde, Certificado de aprovação do Ministério do Trabalho (conforme as normas de fabricação), bem como as especificações técnicas necessárias exigidas por lei, quando aplicável;

4.11. Substituir, no prazo de 03 (três) dias úteis e sem ônus para a Contratante, os materiais que apresentarem defeitos e/ou não atenderem às especificações contidas e demais especificações neste Termo de Referência, sujeitando-se, ainda, às sanções cabíveis;

4.12. O item 06 deverá possuir garantia de no mínimo 12 meses;

4.13. Possuir assistência técnica autorizada, dentro do estado do Rio Grande do Sul, para o item 06;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. Os itens deverão ser entregues conforme informado na Nota de empenho;

5.2. O prazo de entrega dos itens é de 30 (trinta) dias, contados a partir do envio da nota de empenho;

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. Gerenciadora da Ata: Cristiane Fatima Sobirai Brito;

6.2. Fiscal da Ata: Luciane Garcia Borges;

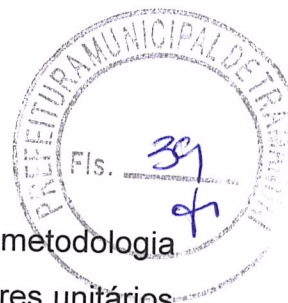
6.3. Prazo da Ata: 12 meses, prorrogáveis pelo prazo máximo permitido em lei, **bem como passíveis de prorrogação e/ou ajuste dos quantitativos registrados**, observados os limites legais e o interesse da Administração.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão realizados mediante entrega da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, após emissão da Nota de Empenho e entrega dos itens, conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo licitatório preferencialmente na modalidade Pregão – Sistema de Registro de Preços, visando adquirir os itens especificados pelo melhor preço possível, sem comprometer a qualidade e atendendo às especificações do objeto.



9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Considerando os orçamentos realizados para os itens pretendidos, a metodologia utilizada para definição do valor estimado da contratação foi a média dos valores unitários obtidos nas cotações apresentadas, observando os princípios da economicidade e da razoabilidade.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 Os custos da futura contratação serão absorvidos pelas respectivas dotações orçamentárias:

Município:

11.01.10.302.0181.2177 – FORTAL. ASSIST. HOSPIT. DE MÉDIA E ALT. COMP
3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO7566

11.01.10.302.0181.2177 – FORTAL. ASSIST. HOSPIT. DE MÉDIA E ALT. COMP
3.4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE8608

Estado:

11.02.10.302.0181.2177 – FORTAL. ASSIST. HOSPIT. DE MÉDIA E ALT. COMP
3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 7577

11.02.10.302.0181.2177 – FORTAL. ASSIST. HOSPIT. DE MÉDIA E ALT. COMP
3.4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 9819

União:

11.04.10.302.0181.2177 – FORTAL. ASSIST. HOSPIT. DE MÉDIA E ALT. COMP
3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 7538

11.04.10.302.0181.2177 – FORTAL. ASSIST. HOSPIT. DE MÉDIA E ALT. COMP
3.4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7544

11.04.10.302.0181.2177 – FORTAL. ASSIST. HOSPIT. DE MÉDIA E ALT. COMP
3.4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7545


Carin Cristiane M. da Silva
Secretária Mun.
de Saúde

Tramandaí, 25 de maio de 2026..

Carin Cristiane Meyer da Silva
Secretária Municipal de Saúde